



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 25.817/2012

Súmula: “Denomina de **Rua Emidio Lemos**, logradouro público, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, incisos XII e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Araucária e **Processo Administrativo nº 276/2011**;

D E C R E T A

Art. 1º. Denomina de **Rua Emidio Lemos**, o logradouro público que inicia na Avenida das Nações e término na Rua Peroba, no bairro Chapada.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 23 de novembro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ALMIR LEMOS
Procurador Geral do Município

MARIO CELSO RIGOLINO TORRES
Secretário Municipal de Urbanismo